

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 233/13 DE 26 DE ABRIL DE 2013.O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;RESOLVE:Art.1º – AVERBAR, o tempo de serviços prestados, no total de 961 dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013.01569-0, de 01/03/2013, do servidor ANTÔNIO DA COSTA VIEIRA, cargo de AJUDANTE DE OBRAS E SRVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para efeitos de futura aposentadoria. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de abril de 2013.

Prefeito Municipal de Miracema



